



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO CURADOR

**Decisão Nº 24/2023 - CONCUR (10.17.05.01)**

**Nº do Protocolo: 23205.009825/2023-93**

**Chapecó-SC, 06 de abril de 2023.**

Aprova a Prestação de contas do Processo nº 23205.002412/2019-00, referente ao projeto intitulado "Desenvolvimento da produção orgânica/agroecológica nos assentamentos da reforma agrária do estado de Santa Catarina".

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Art. 57, inciso VII, do Estatuto da UFFS; e
- b. as deliberações da 2ª Sessão Ordinária, em 31 de março de 2023,

**DECIDE:**

**Art. 1º** APROVAR, sem ressalvas, a prestação de contas do processo nº 23205.002412/2019-00, referente ao projeto de pesquisa "Desenvolvimento da produção orgânica/agroecológica nos assentamentos da reforma agrária do Estado de Santa Catarina", conforme recomendação do Parecer nº 28/CONCUR/UFFS/2023.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho (por meio de sistema de videoconferência Webex), 2ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 31 de março de 2023.

ITAMAR LUIZ BREYER  
Presidente em exercício do Conselho Curador

*(Assinado digitalmente em 06/04/2023 15:08)*

ITAMAR LUIZ BREYER

ADMINISTRADOR  
DPGRAD (10.50.07)  
Matrícula: ###923#9

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **24**, ano: **2023**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **06/04/2023** e o código de verificação: **64cf7e3349**